

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA E ESTIMATIVA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para levantamento de todos os pagamentos realizados pelo Município de Limeira, por meio das entidades municipais: Prefeitura Municipal de Limeira; Câmara Municipal de Limeira; Centro Municipal de Promoção Social de Limeira - CEPROSOM, EMDEL – Empresa de Desenvolvimento de Limeira e Instituto de Previdência Municipal de Limeira, relativos aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, objetivando a apuração de possível Imposto de Renda devido e não retido à época.

1.1.1. Segue em anexo uma planilha com um levantamento preliminar dos valores passíveis de recuperação, de forma a permitir que as interessadas possam tomar conhecimento das especificidades da empreitada.

1.1.2. Importante observar que esse levantamento preliminar foi realizado de forma sucinta e está sujeito a correções e aperfeiçoamento.

1.2. Os dados pessoais constantes deste termo de referência estão sujeitos às políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados e informações por este ou outro meio, implica expresso consentimento, concordância e autorização para tratamento de seus dados pessoais pelo Município de Limeira/SP e compartilhamento desses dados com os servidores, com a finalidade específica de apresentar proposta e futura contratação, bem como gestão/fiscalização do contrato.

1.3. A contratação deverá ocorrer através de dispensa de licitação nos termos do inciso I, artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, com valores atualizados através do Decreto Federal 12.343/2024.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

2.1. Identificação, no cadastro de fornecedores do Município de Limeira, daqueles optantes pelo regime do Simples Nacional, com respectiva data de adesão ao sistema tributário simplificado.

2.2. Identificação dos fornecedores cadastrados como Microempreendedores Individuais – MEI.

2.3. Identificação das cooperativas incluídas no cadastro de fornecedores do Município de Limeira.

2.4. Análise, com base na natureza da despesa (classificação econômica) e, quando necessário, no histórico do empenho, quanto à incidência de retenção de Imposto de Renda sobre pagamentos relativos a fornecimento de bens e serviços, conforme as alíquotas estabelecidas no Anexo I da Instrução Normativa RFB 1.234/2012, de 11/01/2012, com suas alterações. Sendo constatada a obrigatoriedade da retenção, deverá ser indicada a despesa, o respectivo código de natureza de rendimento e o valor devido da retenção, excluindo-se os pagamentos efetuados a fornecedores optantes pelo Simples Nacional e a MEIs.

2.5. Apuração, a partir de relatório de retenções de Imposto de Renda a ser fornecido pelo Município (contendo CNPJ/CPF do fornecedor, valor e data do pagamento, e valor retido), de eventuais inconsistências, como valores não retidos, retidos a maior ou a menor.

2.6. Elaboração de relatório contendo todos os pagamentos com incidência de retenção do Imposto de Renda, individualizados por órgão da Administração Municipal.

2.7. Elaboração de relatório contendo todos os pagamentos que, mesmo vinculados

ao

fornecimento de bens e serviços, não apresentaram retenção de Imposto de Renda, também individualizados por órgão da Administração Municipal.

2.8. Geração de arquivo conforme leiaute exigido pela Receita Federal do Brasil, com vistas à alimentação do sistema da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, possibilitando a retificação das declarações dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, por órgão da Administração.

2.9. Prestação de atendimento técnico para esclarecimento de dúvidas relativas aos resultados obtidos no levantamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. Conforme levantamento preliminar, estimam-se os seguintes volumes de registros a serem analisados:

- 3.1.1. Exercício de 2020: 24.454 pagamentos orçamentários e 1.684 de restos a pagar;
- 3.1.2. Exercício de 2021: 25.606 pagamentos orçamentários e 1.590 de restos a pagar;
- 3.1.3. Exercício de 2022: 27.385 pagamentos orçamentários e 1.670 de restos a pagar;
- 3.1.4. Exercício de 2023: 29.306 pagamentos orçamentários e 1.712 de restos a pagar.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência. Toda a execução contratual deverá ser realizada diretamente pela contratada, conforme as exigências técnicas, operacionais e legais estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. O objetivo é assegurar a qualidade dos serviços prestados, a responsabilização direta da contratada e a observância aos princípios da segurança da informação, da continuidade do serviço público e da integridade das soluções fornecidas.

5. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

5.2. Condições de Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis, excluindo-se a quinzena correspondente ao ateste da nota fiscal, observado o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da documentação fiscal e trabalhista exigida.

5.3. Local e Horário para Entrega dos Resultados: o trabalho decorrente da execução contratual deverão ser protocolados no Paço Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, no horário das 08h00 às 17h00, em dias úteis.

5.4. Composição do Valor Proposto: deverá englobar todos os custos necessários à plena execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, despesas operacionais, administrativas e quaisquer outros custos diretos ou indiretos que recaiam sobre a execução dos serviços, não sendo admitido, sob nenhuma hipótese, pagamento adicional.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme este termo de referência, da sua proposta e do contrato, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade necessárias para a execução dos serviços;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da contratante;

6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus colaboradores, empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à contratante ou a terceiros;

6.1.5. Manter pessoal treinado e disponível para a realização dos serviços;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica aos seus colaboradores/empregados, inclusive obrigações relativas a distribuição de cestas básicas, vale alimentação, vale refeição, vale transporte, dentre outras, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante;

6.1.7. Efetuar o pagamento dos salários e demais obrigações acessórias dos seus empregados/colaboradores alocados na execução contratual, mediante depósito bancário na conta do trabalhador;

6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. A contratante obriga-se a:

7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste termo de referência e do contrato decorrente;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.4. Pagar à contratada o valor resultante da efetiva prestação do serviço, na forma do contrato;

7.1.5. Não praticar atos de ingerência na prestação dos serviços.

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. A contratante deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado.

8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

Limeira/SP, 21 de agosto de 2025.

Valmir Barreira
Secretário de Fazenda

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados cadastrais da proponente (pessoa jurídica):

Razão Social			
Endereço			
Município/UF		CEP	
Telefone ()		CNPJ (MF)	
Inscrição Municipal		E-mail Institucional	
Dados Bancários		Agência/Conta Corrente	

Item	Descrição dos Serviços
01	Realização de levantamento abrangente de todos os pagamentos efetuados pelo Município de Limeira, por meio de seus órgãos e entidades: Prefeitura Municipal de Limeira, Câmara Municipal de Limeira, Centro Municipal de Promoção Social de Limeira – CEPROSOM, Empresa de Desenvolvimento de Limeira – EMDEL e Instituto de Previdência Municipal de Limeira, correspondentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, com os seguintes quantitativos estimados: Exercício de 2020: aproximadamente 24.454 pagamentos orçamentários e 1.684 de restos a pagar; Exercício de 2021: aproximadamente 25.606 pagamentos orçamentários e 1.590 de restos a pagar; Exercício de 2022: aproximadamente 27.385 pagamentos orçamentários e 1.670 de restos a pagar; Exercício de 2023: aproximadamente 29.306 pagamentos orçamentários e 1.712 de restos a pagar.
02	Identificação, no cadastro de fornecedores do Município de Limeira, daqueles optantes pelo regime do Simples Nacional, com respectiva data de adesão ao sistema tributário simplificado.
03	Identificação dos fornecedores cadastrados como Microempreendedores Individuais – MEI.
04	Identificação das cooperativas incluídas no cadastro de fornecedores do Município de Limeira.
05	Análise, com base na natureza da despesa (classificação econômica) e, quando necessário, no histórico do empenho, quanto à incidência de retenção de Imposto de Renda sobre pagamentos relativos a fornecimento de bens e serviços, conforme as alíquotas estabelecidas no Anexo I da Instrução Normativa RFB 1.234/2012, de 11/01/2012, com suas alterações. Sendo constatada a obrigatoriedade da retenção, deverá ser indicada a despesa, o respectivo código de natureza de rendimento e o valor devido da retenção, excluindo-se os pagamentos efetuados a fornecedores optantes pelo Simples Nacional e a MEIs.
06	Apuração, a partir de relatório de retenções de Imposto de Renda a ser fornecido pelo Município (contendo CNPJ/CPF do fornecedor, valor e data do pagamento, e valor retido), de eventuais inconsistências, como valores não retidos, retidos a maior ou a menor.

07	Elaboração de relatório contendo todos os pagamentos com incidência de retenção do Imposto de Renda, individualizados por órgão da Administração Municipal.
08	Elaboração de relatório contendo todos os pagamentos que, mesmo vinculados ao fornecimento de bens e serviços, não apresentaram retenção de Imposto de Renda, também individualizados por órgão da Administração Municipal.
09	Geração de arquivo conforme leiaute exigido pela Receita Federal do Brasil, com vistas à alimentação do sistema da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, possibilitando a retificação das declarações dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, por órgão da Administração.
10	Prestação de atendimento técnico para esclarecimento de dúvidas relativas aos resultados obtidos no levantamento.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, excluindo-se a quinzena correspondente ao ateste da nota fiscal, observado o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da documentação fiscal e trabalhista exigida.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos.

Declaramos expressamente e sob as penas da Lei que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento do objeto deste termo de referência e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela contratante;

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que concordamos que dados pessoais constantes desta proposta estão sujeitos às políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados e informações por este ou outro meio, implica nosso expresse consentimento, concordância e autorização para tratamento de nossos dados pessoais e compartilhamento desses dados com os gestores/servidores da contratante e gestores/colaboradores da contratada, com a finalidade específica de apresentar proposta de preços e todos os demais procedimentos decorrentes.

Dados cadastrais do responsável legal (pessoa física):

Nome Completo:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	